

# **Responsabilidade Social dos Gestores com relação aos Adolescentes. Qual a lacuna que falta neste tema?**

José Iranildo Lopes Severiano<sup>1</sup>

## **RESUMO**

Este trabalho apresenta as diretrizes a serem observadas na constante relação de trabalho entre adolescente e empregador. Tem como objeto o estudo dos fundamentos jurídicos, doutrinários e jurisprudenciais que autorizam a responsabilização pessoal do gestor pela ação ou omissão que prejudique os direitos delineados no ordenamento jurídico a este ente tão carente de políticas públicas, que são as crianças e os adolescentes.

**PALAVRA CHAVE:** adolescentes, políticas públicas, trabalho, gestores.

## **INTRODUÇÃO**

No Brasil, o trabalho na adolescência não é um fato novo. Após a revolução industrial, com o desenvolvimento socioeconômico e a crescente imigração, chegam ao país novas formas de divisão do trabalho que facilitaram a inclusão de mão-de-obra de jovens a custos baixos. Inicialmente, o trabalho do menor era utilizado de maneira doméstica, depois passou a ser utilizado de modo que aprendesse um ofício até que alcançasse o trabalho nas indústrias e no comércio.

Atualmente, o trabalho dos adolescentes é visto como aprendizado, mas percebe-se as diferentes opiniões a respeito. Uma parte da população brasileira encara o trabalho do jovem como uma forma de socialização. Aham que exercer uma atividade é fundamental para o desenvolvimento e formação

---

<sup>1</sup> José Iranildo Lopes Severiano, aluno de graduação da Faculdade de Direito Santa Cruz. Artigo apresentado na matéria de Direito Civil II, tendo como orientador o professor Antonio Geraldo Scupinari.

profissional, ajuda na escolha da carreira futura e os torna mais responsáveis e independentes. A outra parte discorda dessas idéias e entende o trabalho do adolescente como uma forma de exploração, visto que, os jovens subordinam-se ao oferecido pelo mercado de trabalho porque necessita trabalhar, enquanto o empregador, como tem condições de escolher a mão-de-obra, estabelece o valor que quer pagar e com isso, os jovens trabalham muito e recebem salários baixos.

Neste artigo, buscamos aprofundar nossos conhecimentos a respeito da inserção do menor ao mercado de trabalho, abordando a importância social do empregador nessa nova fase do adolescente.

## **O TRABALHO NA ADOLESCENCIA**

A preparação da inserção de jovens no mercado de trabalho é um dos principais passos para garantir a vida adulta futura das crianças e adolescentes de hoje. Um adolescente ao ingressar em uma instituição de trabalho passa por diversas fases até chegar a uma maturidade ideal para conseguir as condições mais seguras quando for enfrentar os desafios do dia a dia, tanto na vida profissional, como na vida pessoal. As leis brasileiras, desde a metade do século XX, buscam regular o trabalho dos jovens. Para entendermos melhor essa questão, com objetivo de preencher uma lacuna que se sugere ser realizada pelos gestores, de todas às instituições, afim de que seja acrescentado mais uma ação social que poderá ser relevante para o desenvolvimento profissional e social do adolescente no mercado de trabalho. Vale aqui uma reflexão e uma atenção para a importância do um tema de palestras. (...) O Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), abriu o 3º painel do seminário no dia 10/10/20012, com palestras sobre a aprendizagem e formação profissional de adolescentes. Nas palestras que foram ministradas por ele o tema principal abordado foi à criação de políticas voltadas para a educação e formação profissional de adolescentes. Hoje, afirmou o desembargador, defende-se a doutrina da proteção integral, consubstanciada na Lei nº

[Digite texto]

10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), que traça diretrizes para o amparo do adolescente aprendiz, como proibição de locais prejudiciais à sua formação, desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola. O desembargador destacou que os direitos prioritários do adolescente, “cidadão peculiar em desenvolvimento”, são foco da doutrina da proteção integral, que tem a educação como seu valor precípuo. A estratégia é envolver empresas, escolas técnicas e outros no processo de aprendizagem, para que a formação profissional ocorra de forma orientada. O palestrante frisou a importância de ação entre os envolvidos, pois para ele só é possível haver superação desse quadro com mais diálogo e interação das instituições e das classes sociais. **A partir** dessa análise, são sugeridas três importantes fases para o futuro de uma instituição com relação à formação de mão-de-obra e a entrada do adolescente no mercado de trabalho, e neste contexto se denotam á: **fase da oportunidade, a fase do benefício da aprendizagem e a fase do acompanhamento do gestor**. Cada fase tem a sua peculiaridade e sua dinâmica, mas que compete às instituições criarem políticas específicas voltadas, para a formação profissional de adolescentes, e que uma dessas políticas possa ser acrescentada aos gestores das instituições como premissas orientadoras cujos, os mesmos devem ficar atentos a cada momento dessas fases em que o adolescente precisa ser observado durante o seu aprendizado, devendo esta gestão interagir tanto na questão profissional como na vida social. A iniciativa na hora certa junto com os pais ou tutores afim, de resolver problemas que envolva o adolescente, é o objetivo da ação conjunta pelo qual as partes responsáveis analisam os aspectos mais relevantes para uma orientação confiável, e com premissas claras para o adolescente evoluir como profissional e como cidadão durante o seu aprendizado na instituição. Um dos objetivos dessas políticas é fazer com que os gestores possam atuar de forma mais ativa e direta, tanto na vida profissional como também na vida social do adolescente durante o período de aprendizagem. Ainda no que diz respeito aos adolescentes, é sugerido haver de forma sistemática uma troca constante de informações entre as partes responsáveis, para que a eficácia da avaliação do adolescente no desempenho de suas atividades seja um instrumento para o incentivo e para uma melhor qualificação profissional, sem se esquecer de apontar os pontos fracos e os

[Digite texto]

pontos positivos durante as fases do seu aprendizado, sempre com o foco nos resultados alcançados de acordo com o planejado. O gestor por sua vez de posse da análise deve, repassar ao próprio adolescente o resultado da avaliação e quais critérios e procedimentos foram adotados para a sua avaliação em cada uma das fases em que adolescente exerceu atividades produtivas na instituição. Dessa forma qualquer possibilidade,desse adolescente desviar-se do foco principal que é o trabalho se torna reduzido. O acompanhamento feito pelo gestor neste caso se torna, de extrema importância, até porque contribui significativamente para observar a evolução também na vida social desse adolescente, ajudando buscar através das perspectivas, seu próprio horizonte. Para a doutrina medidas simples e preventivas ajudam ao adolescente encontrar caminhos mais seguros, diminuindo a chance deste se envolver com situações anormais fora do ambiente de trabalho, visto que a ocupação por um trabalho condizente a sua capacidade contribui para a sua inclusão dentro do próprio mercado e também na sociedade. Neste artigo, o objetivo é chamar a atenção para um assunto de extrema relevância que nada mais é que a responsabilidade social. É necessário que todos se envolva nesta ação social, discutindo e debatendo sobre o tema. Dessa forma é possível construir uma sociedade mais justa com um futuro muito mais promissor, uma vez que o futuro vai estar nas mãos desses adolescentes que estão se preparando para enfrentar o mercado de trabalho. Por fim as famílias e as instituições precisam ter o mesmo foco na construção da vida do adolescente. Em geral: uma porta com entrada larga, mas que pode se tornar estreita se não for contida por todas as classes sociais a vida de um adolescente sem perspectivas de trabalho.

Kohlberg (1981, citado por Sousa, 2006)<sup>12\*</sup>, afirma que

*a adolescência caracteriza-se por um período de construção de valores sociais e de interesse por problemas éticos e ideológicos. O adolescente aspira à perfeição moral e expressa um grande altruísmo, o que frequentemente origina revoltas por descobrir que a sociedade não se reúne com os valores que*

---

2- SOUSA, P.M.L. 2006. Desenvolvimento Moral na Adolescência. Disponível em: <[www.psicologia.com.pt](http://www.psicologia.com.pt)> acessado em 09/04/2007.

*defende. O fato de possuir novas capacidades cognitivas de reflexão e abstração ir-lhe-á permitir elaborar mentalmente hipóteses, debater idéias e confrontar opinião, construindo uma teoria própria de realidade. O adolescente confronta os seus próprios valores do **mundo adulto**, na tentativa de alcançar a tão desejada autonomia. Para tal, ajuíza regras e convenções sociais, o que o leva por vezes a acatá-las e, por outras, a obedecê-las.*

(...) O Dr. Cassio Luiz Casa Grande, da Escola de Gente, destaca a importância do Art. 227, § 3º, inciso II da Constituição da República assegurar aos trabalhadores adolescentes a “garantia de direitos previdenciários e trabalhistas”. De outra parte, o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece de forma clara que;

*“é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Com a Emenda Constitucional 20, a aprendizagem passou ser admitida somente a partir dos 14 anos”*

Já o art. 65 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que ao

*“adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários”*

sendo que o teor do art. 62 do mesmo estatuto “a proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.” Também os artigos 428 a 433 da CLT, com a redação que lhes deu a Lei 10.097/00, regulam de forma detalhada como deve dar-se o instituto da aprendizagem. O Dr. Cassio também ressalta a inaplicabilidade da Lei 6494/77 como instrumento de inserção do adolescente no mercado de trabalho, com o objetivo da lei de estágio é o de assegurar o ingresso do adolescente no mercado de trabalho; ao revés, a sua finalidade é complementar os estudos de nível médio e superior, oferecendo trabalho prático correlato com o objetivo do curso.

O desembargador destacou que os direitos prioritários do adolescente, “cidadão peculiar em desenvolvimento”, são o foco da doutrina da proteção integral, que tem a educação como seu valor precípuo.

[Digite texto]

Em geral o a discursão referente ás palestras do 3º painel do seminário apontou para os níveis de maturidade de um adolescente que passa durante o aprendizado até chegar à vida adulta. Com a análise apresentada pelos especialistas, neste contexto é possível demonstrar o que deve ser feito pelos gestores em cada uma das três fases. Veja abaixo:

### **Fase da Oportunidade:**

É a época de desenvolver a competência e profissionalismo dentro da empresa. Aqui entra o importante papel do SENAI, SENAC, SENAT e SENAR. Os Serviços Nacionais de Aprendizagem que estes estabelecimentos proporcionam se encarregam de garantir esses primeiros passos as crianças e adolescentes. Pois, hoje em dia todos os estabelecimentos de qualquer natureza (mercantil, industrial, de serviços, bancários e etc.), são obrigados a empregar e matricular nos cursos de Serviços Nacionais de Aprendizagem, de 5% a 15% de aprendizes, (porém, as empresas poderão contratar um número maior que 15%, sendo que se a empresa possuir mais de um estabelecimento, em cada uma delas deverá ter de 5% a 15% de aprendizes), sob pena de pagar multa administrativa à União, conforme o art. 434 da CLT. Para incentivar o adolescente a avançar no mercado de trabalho, o gestor precisa ter uma visão clara da demanda do mercado, e passar esta visão de forma objetiva para que os adolescentes possam acreditar que é parte integrante do planejamento estratégico da empresa, e que a demanda são perspectivas que pode se tornar uma realidade futuras com relação:

1. A formação e especialmente a aprendizagem devem ser orientadas pela demanda do mercado de trabalho.
2. Aplicar recursos para dar ao adolescente a oportunidade de emprego.
3. Investir na educação.
4. Frisar a importância de ação orquestrada entre os envolvidos para que a meta seja sempre alcançada.
5. Trabalhar a superação do quadro com mais diálogo e interação.

6. Propor a utilização de critérios objetivos para definição de cursos a serem ministrados, citando como exemplo o mapa do trabalho industrial.
7. Usar de estratégia para envolver empresas, escolas técnicas, ONGs, (SENAC, SENAI e outros) no processo de aprendizagem, para que a formação ocorra de forma orientada.

### **Características**

O potencial da capacidade profissional dos adolescentes é indiscutível, e mesmo com todas as políticas as pesquisas revelam que não são suficientes, mas que é fundamental é desdobrar o planejamento em metas operacionais e definir modelos eficientes de acompanhamento dos objetivos estabelecidos. As pesquisas apontam para as empresas de tecnologia como sendo as mais fortes nesse quesito, enquanto as de serviços têm o menor grau de desenvolvimento.

### **Dica**

É preciso neste momento mais do que nunca o foco do gestor no controle financeiro dos negócios, manter o quadro de pessoas qualificadas, e investir os recursos na hora certa com a tecnologia que aumenta produtividade para um desenvolvimento sustentável.

### **Fase do Benefício da Aprendizagem**

A aprendizagem é essencial, tanto para a empresa quanto para o adolescente e a própria sociedade. Investir no trabalho desde o início da formação certamente agrega mais valor para o capital investido, sem contar que a aprendizagem ajuda a modernizar os meios de produção, pois a empresa conta, desde o início, com a formação desse adolescente. Outro benefício para o adolescente é que além de ser, um direito, a aprendizagem aumenta as oportunidades da inclusão destes no mercado de trabalho, além de garantir os direitos trabalhistas e previdenciários.

### **Características**

A competência para a produção é apontada pelas pesquisas como sendo essencial o envolvimento com a participação de todos os autores, empresários, trabalhadores e técnicos.

### **Dica**

Valorizar os serviços de aprendizagem como um valioso instrumento para os adolescentes, para a sociedade, para a economia e para o país. Pois os benefícios da aprendizagem se aplicam tanto aos adolescentes, quanto as empresas.

### **Fase do Acompanhamento do Gestor**

É a lacuna sugerida para complementar este tema, tendo em vista o grau de importância do gestor na condução do adolescente aprendiz que ingressa no mercado de trabalho.

1. Planejar as atividades de maneira organizadas condizentes com a função que o adolescente pode exercer.
2. Elaborar um procedimento para analisar a função desempenhada pelo adolescente.
3. Contatar os responsáveis pelo adolescente (pai, mãe, tutores etc.), antes do início da avaliação.
4. Solicitar dos responsáveis pelo adolescente, informações que sejam relevantes para observar o comportamento profissional e pessoal durante o aprendizado.
5. Repassar para os responsáveis pelo adolescente, além do parecer técnico-profissional e comportamental da avaliação, quaisquer informações adicionais que tenha relevância na vida do adolescente em questão.

### **Características**

Formar um adolescente com qualificação profissional é tão valioso quanto formar um adolescente em cidadão, pois parece notável que as duas formas

[Digite texto]

precisam estar juntas para que o resultado final seja o desejado para a instituição e para a sociedade.

### **Dica**

Mão-de-obra formada dentro de uma instituição, embora necessite de investimento inicial, ainda é a mais barata para a empresa, porque o profissional se torna específico e conhecedor de todo perfil da instituição, sem contar a adaptação para realizar as atividades conforme foi treinado.

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Um dos temas mais preocupantes e discutidos atualmente é a utilização dos serviços de jovens em trabalhos inadequados e prejudiciais à sua moralidade, saúde e integridade física, além do excesso de tempo de trabalho em detrimento da escolaridade. Entende-se que o trabalho de adolescentes é considerado positivo porque estimula maior responsabilidade, dá ao jovem experiência no mercado e também traz algum dinheiro. No entanto, o custo pago por esses benefícios pode não valer a pena. Além do fato de que o trabalho, na maioria das vezes, não acrescenta nada ao jovem, ele também acarreta em alguns problemas de saúde e afetam principalmente a vida escolar. Quando começam a trabalhar os jovens amadurecem, tornam-se mais responsáveis e adquirem liberdade financeira, mas os estudos ficam prejudicados por causa do cansaço. Por outro lado, a experiência adquirida é valiosa, especialmente na atual situação do mercado de trabalho.

Uma solução para diminuir essa inserção precoce de jovens ao mercado, e que poderia ser implantada imediatamente, é a criação de cursos profissionalizantes nas escolas para oferecer disciplinas, material didático e condições para que o jovem seja preparado para exercer uma profissão. Outra medida que poderia ser levada em consideração seria o emprego de meio período, uma solução paliativa em médio prazo, mas que não será nada fácil sua implantação, pois a maioria dos empregos tem como pré-requisito o período integral para o trabalho de jovens.

## CONCLUSÃO

Esse trabalho procurou demonstrar a preocupação, especialmente no âmbito jurídico, do trabalho da criança e do adolescente, verificando assim que o trabalho pode ser algo benéfico, desde que não interfira na formação moral, física e cultural do menor.

O trabalho do menor deve ser permitido nos limites da legislação constitucional e infraconstitucional. Embora ainda exista muito para avançar no tema, o arcabouço normativo brasileiro é de certa forma, favorável ao menor, garantindo-lhe o direito ao trabalho e à vida digna. Entretanto, nossas mentes devem evoluir de forma que o trabalho do menor deixe de ser uma válvula de escape às situações de risco em que a maioria das crianças e adolescentes de nosso país se encontram, mas visto apenas como forma de aperfeiçoamento profissional.

Em um futuro próximo, esperamos que o menor tenha o direito de escolher se deseja ou não trabalhar, para que os seus estudos sejam prioridade, e, não, o trabalho.

Desta forma, visto que existem condições favoráveis pra inserir um jovem ao mercado de trabalho, não existem motivos pra não fazê-lo, devem-se estabelecer políticas públicas para que torne um movimento favorável pra ambas as partes.

## **BIBIOGRAFIA:**

- Constituição Federal de 1988.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal n. 8.069/1990
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 21ª ed. Atlas: São Paulo, 2005.
- SOUSA, P.M.L. 2006. Desenvolvimento Moral na Adolescência. Disponível em: <[www.psicologia.com.pt](http://www.psicologia.com.pt)>